

Divulgação

O Orçamento Participativo das Escolas tem como objetivos contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo do voto.

Orçamento: **500,00€**

CICLO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Apresentação de propostas: **Até 28 de fevereiro de 2017**

Divulgação e debate das propostas: **de 10 a 23 de março de 2017**

Votação das propostas: **24 de março de 2017**

Apresentação dos resultados: **Até ao dia 31 de março de 2017**

Planeamento da execução: **Até 31 de maio 2017**

Fase da Execução da medida **Até 31 de dezembro de 2017**

QUEM PODE PARTICIPAR?

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário.

COMO APRESENTAR PROPOSTAS?

Cada proposta de orçamento participativo deve ser entregue até ao dia 28 de fevereiro de 2017, presencialmente na Secretaria, ou para o email direcao@aefzezere.edu.pt

Deve ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;

Deve ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação de 500,00€ atribuída ao orçamento participativo.

ESTRUTURA DAS PROPOSTAS

As propostas devem apresentar uma estrutura que respeite os seguintes itens:

- a) Identificação e definição da proposta apresentada;
- b) Resultados esperados com a proposta apresentada;
- c) Orçamento estimado.

DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

A divulgação e debate das propostas, será feita através da afixação; Internet; através dos Diretores de Turma.

É permitido aos proponentes o desenvolvimento de atividades de divulgação e debate acerca das suas propostas, no espaço escolar, durante os 10 dias úteis anteriores à votação, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola.

VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Data: 24 de março de 2017

Votantes: todos os alunos do 3º ciclo e secundário

Forma de votação: Presencialmente

Proposta aprovada: caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só se considera aprovada se obtiver 50% + 1 dos votos.